



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IRANI

PORTARIA Nº 658. /2018.

“DESIGNA SERVIDORES PARA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO”

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 13.019 de 31 de Julho de 2014 e Decreto Municipal nº 080/2017.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, celebradas com as Organizações de Sociedade Esportiva do Município de Irani-SC:

- a) Sidiane Dalla Costa – Presidente da Comissão;
- b) Adilso Bonatto – Secretário da Comissão;
- c) Gilberto Trombetta – Membro.

Art. 2º- São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

- I – monitorar o conjunto de parcerias;
- II – apresentar proposta de aprimoramento dos procedimentos;
- III – padronizar objetos, custos e indicadores e pela produção de entendimentos voltados à priorização do controle dos resultados, sendo de sua competência a avaliação; e
- IV – homologar os relatórios técnicos de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 27 de Novembro de 2018.

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES

Prefeito Municipal

Município de Irani
Publicado no Mural Público Municipal
Em: 27 / 11 / 2018
Até: 04 / 12 / 2018

Responsável

Registra-se e Publica-se

Em 27 de Novembro de 2018.

MARCELO PEGORARO

Secretário Municipal de Administração e Gestão

